

ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

**NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA
TEMÁTICA DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS PARA O BIÊNIO
2023/2025.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no art. 43, IV do Estatuto do CIDES, e

Considerando a necessidade de inclusão de membros para compor a Câmara Temática de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no biênio 2023/2025;

Considerando o disposto na Resolução CIDES nº 12, de 06 de setembro de 2019, que institui a Câmara Temática de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Câmara Temática do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – Heitor Siqueira Sayeg, professor universitário da Universidade Federal de Uberlândia;


II – Ângela Maria Soares, professora universitária da Universidade Federal de Uberlândia;

III – Júlia Cruz Bertolucci, Geógrafa; e

IV – Vitória Beatriz de Lima Cerqueira, graduanda em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 16 de novembro de 2023.


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA
TEMÁTICA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no art. 43. IV do Estatuto do CIDES, e Considerando a necessidade de inclusão de membros para compor a Câmara Temática de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no biênio 2023/2025;

Considerando o disposto na Resolução CIDES nº 12, de 06 de setembro de 2019, que institui a Câmara Temática de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Câmara Temática do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – Heitor Siqueira Sayeg, professor universitário da Universidade Federal de Uberlândia;

II – Ângela Maria Soares, professora universitária da Universidade Federal de Uberlândia;

III – Júlia Cruz Bertolucci, Geógrafa; e

IV – Vitória Beatriz de Lima Cerqueira, graduanda em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 16 de novembro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:6CD8F016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/11/2023. Edição 3644

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>